



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

---

**Resolução nº 041 /2006 – CIB**

**Goiânia 06 de julho de 2006.**

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite aos Estados e Municípios apresentarem projetos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.*

**RESOLVEM:**

- Retificar a Resolução nº 023/2006-CIB, de 11/05/2006, que aprovou o Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Jataí.*
- Aprovar por pactuação o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 do município de Jataí e municípios abrangentes conforme lista anexa.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB*



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Resolução nº 041 /2006 – CIB, de 06.07.2006*

Nome dos Municípios de abrangência:	Percentual Pactuado	Código do Município (IBGE)	População	Teto Financeiro Anual
Jataí	100%	521190	83.479	R\$ 187.827,75
Chapadão do Céu	100%	520547	5.100	R\$ 11.475,00
Perolândia	100%	521645	3.639	R\$ 8.187,75
Santa Rita do Araguaia	50%	521940	2.716	R\$ 6.111,00
Serranópolis	100%	522050	5.565	R\$ 12.521,25
TOTAL:			100.499	R\$ 226.122,75